

3 — Concluído o procedimento, de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, o Júri do concurso propôs a designação do candidato Joaquim Carlos Alcobia dos Santos, por ter considerado que este evidenciou na avaliação curricular e na entrevista pública as melhores competências técnicas e de gestão, experiência profissional e aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Nestas condições, e nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designo para exercer o cargo Chefe de Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário, desta Direção-Geral, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Joaquim Carlos Alcobia dos Santos, cuja nota curricular se encontra em anexo à presente designação.

13 de novembro de 2018. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro de Loura*.

Nota Curricular

Nome: Joaquim Carlos Alcobia dos Santos.

Data de Nascimento: 3 de março de 1968.

Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas:

Pós-graduação em Análise de Dados em Ciências Sociais, ministrado pelo ISCTE/IUL; Licenciatura (Terminal) em Estatística e Gestão da Informação, ministrada pela Nova IMS/UNL; Licenciatura em Economia, ministrada pelo ISEG/UL.

Cursos/outras formações:

“FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”; “*Designing and Implementing OLAP Solutions Using Microsoft SQL Server 2000*”; “Introdução ao R”; “Regulamento EU 2016/679 de 27 de abril de 2016 — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados e Administração Pública”; “Tratado de Lisboa: Atos Delegados e Atos de Execução”; “Interpretação e Aplicação da Norma NP EN ISO 9001:2008”; “Exercício de Auditoria Interna”; e outros.

Experiência Profissional:

Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e organismos que a precederam, onde desde abril de 2012 desempenha as funções de Chefe de Divisão de Estatísticas dos Ensinos Básico e Secundário, na Direção de Serviços de Estatísticas da Educação. Entre outubro de 2010 e março de 2012, Diretor de Serviços de Estatística do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação. Coautor de diversas publicações estatísticas nas áreas da Educação e Formação.

Representante da DGEEC em reuniões de Secções e de Grupos de Trabalho do Conselho Superior de Estatística. Representante da DGEEC em grupos de trabalho nacionais, de planeamento, acompanhamento e/ou avaliação de medidas de política educativa. Delegado nacional a reuniões no âmbito do *INES-Working Party (Indicators of Education System)* da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Representante nacional na *Rede NESLI do INES-Working Party (INES Network for the Collection and Adjudication of System-Level Descriptive Information on Educational Structures, Policies and Practices)*. Representante no Grupo de Trabalho para as Estatísticas da Educação da CPLP. *National Data Manager* e *National Sample Manager* de Portugal no projeto OCDE TALIS, rondas 2013 e 2018. *National Data Manager* e *National Sample Manager* de Portugal — Município de Sintra, no projeto OCDE SSES. Participação em diversas reuniões internacionais, no âmbito da OCDE e do *Eurostat*. Apresentação de comunicações sobre metodologias, informação estatística e educação e formação, em *workshops* e reuniões de trabalho.

Entre outubro de 1991 e agosto de 2001, professor do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, dos grupos de docência de “Matemática” e “Economia”.

Elementos de certificação na qualidade

Entidade: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Nome do designado: Joaquim Carlos Alcobia dos Santos.

Cargo de direção: Chefe de Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário (DEEBS).

Início da comissão de serviço: 2018-11-13.

Cessação da comissão de serviço: 2021-11-12.

311814363

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 10927/2018

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, admite o reconhecimento do interesse público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

A 18 de maio de 2019 realizar-se-á um evento de Triatlo denominado Challenge Lisboa 2019 que contará com mais de 2500 participantes de 67 países e integra o circuito mundial Challenge para empresas.

Trata-se, pois, de um evento de referência do calendário internacional da modalidade para o ano de 2019, cuja relevância desportiva e qualidade organizativa são unanimemente reconhecidas.

A dimensão deste evento é bem representativa da tradição, no País e, em particular, na região de Lisboa, de uma modalidade caracterizada pela espetacularidade e pela envolvimento das populações, e constitui um claro estímulo ao aumento da prática desportiva, designadamente junto dos jovens, que poderão assistir, ao vivo, a uma competição disputada ao mais alto nível por alguns dos melhores triatletas da atualidade.

Paralelamente às 4 distâncias da modalidade de Triatlo, irão decorrer duas competições de águas abertas e de corrida. Pela primeira vez a organização pretende introduzir nesta edição de 2019 o Paratriatlo.

Fruto da qualidade que lhe é reconhecida, esta competição atrai ao Parque das Nações um número considerável de visitantes nacionais e estrangeiros, o que gera um significativo impacto económico, sendo 2019 o ano em que o evento pretende ser 100 % sustentável nas suas fontes de energia.

Esta competição tem ainda a particularidade de fomentar o desporto no setor empresarial e universitário, com classificações coletivas e separadas para estes importantes grupos da população, além de eventos dedicados ao envolvimento das famílias e dos mais jovens.

O Challenge Lisboa 2019 assume-se assim como um importante contributo para o incentivo da prática desportiva ao longo da vida, um desígnio que o Governo pretende estimular e incentivar.

Pelo acima exposto, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, reconheço o interesse público do evento Challenge Lisboa 2019.

12 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

311812702

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 10928/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, aos docentes a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19-06, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 02-07-2015.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2016.

Nome	Grupo/área	Classificação profissional
Duarte Filipe Coutinho Cardoso	610 — Música; M17 — Piano; M28 — Formação Musical; M32 — Música de Conjunto.	17
Filipe José Cardoso da Silva Pereira	610 — Música; M04 — Clarinete M32 — Música de Conjunto	15
Frederico José de Faria Fernandes	610 — Música; M14 — Oboé; M28 — Formação Musical; M32 — Música de Conjunto.	14,5

16 de outubro de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311795864